PROCESSO	Protocolo SICCAU 619618/2017
INTERESSADO	MARCELO FLÁVIO BORBA DE FARIAS
ASSUNTO	Solicitação de Registro Profissional
DELIBERAÇÃO N° 008-2018 CEF-CAU/AL	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no dia 19 de janeiro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o Art. 43 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe;

Considerando as disposições da Resolução n° 18, especialmente seu artigo 7°, que determina que apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, este deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL para apreciação;

Considerando as disposições da Resolução n° 18, especialmente seu artigo 7° parágrafo único, que determina a concessão do registro após sua aprovação pela Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL, respeitados os procedimentos para esse fim;

DELIBERA:

1 – Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO de MARCELO FLÁVIO BORBA DE FARIAS, CPF 324.638.124-00, com o título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2° da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

Com **02 votos favoráveis** dos conselheiros Gianna Melo Barbirato e José Rafael dos Santos Cordeiro Oliveira, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **01 ausência.**

Maceió-AL, 19 de janeiro de 2018.

GIANNA MELO BARBIRATO _____
Coordenadora

RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA _____
Coordenador Adjunto

JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS CORDEIRO OLIVEIRA _____
Membro